

TERMOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 061/2026

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A SRª. ADRIENE ALVES LOPES, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato, representado por sua Secretária, SRª. POLLYANA OLIVEIRA BORGES, inscrita no CPF nº 995.***.***-**.

LOCADORA: ADRIENE ALVES LOPES, brasileira, portadora do CPF/MF nº 862.***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: Constituí objeto do presente instrumento contratual, a locação nº 184/2022, referente ao imóvel situado na Rua Irmãos Marista, Quadra 003, Lote 0004, Setor Serra Dourada 3º Etapa, neste Município, com área total de 549,00 m².

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 184/2022.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 8.666/93, art. 24, X, tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2026.005.796.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se formulado e justificado (fl. 03), da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e devidamente assinado pela Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, SRª. Pollyana Oliveira Borges, donde se extrai:

[...] “A continuidade da locação justifica-se em razão das atividades desempenhadas diuturnamente pela SEMMA, as quais visam assegurar o controle ambiental, a preservação do meio ambiente e a manutenção do sossego público no Município de Aparecida de Goiânia – GO, sendo o imóvel indispensável para a adequada execução dessas ações. ” [...]

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1.Fica alterada a Cláusula Segunda, do Contrato nº 184/2022, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 05 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

1.2.Fica alterada a Cláusula Terceira, do Contrato nº 184/2022, onde o valor mensal do contrato será de R\$ 4.350,60 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), e o anual de R\$ 52.207,20 (cinquenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte centavos).

1.3.O valor global passará de R\$ 212.414,40 (duzentos e doze mil quatrocentos e quatorze reais e

quarenta centavos) para R\$ 264.621,60 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme quadro abaixo:

1.4 - PLANILHA DE CÁLCULO

EVOLUÇÃO DO CONTRATO E ADITIVOS (CONFORME PLANILHA DO 3º TERMO):

Referência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global
Contrato nº 184/2022	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
1º Termo Aditivo nº 82/2023	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00
2º Termo Aditivo nº 359/2024	R\$ 4.350,00	R\$ 52.207,20	R\$ 160.207,20
3º Termo Aditivo nº 078/2025	R\$ 4.350,00	R\$ 52.207,20	R\$ 212.414,40
4º Termo Aditivo nº 523/2025	Alteração de titularidade	Alteração de titularidade	Alteração de titularidade
Novo Termo Aditivo	R\$ 4.350,60	R\$ 52.207,20	R\$ 264.621,60

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2 Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LOCATÁRIO

ADRIENE ALVES LOPES
LOCADORA

Testemunhas:

1 CPF: .
2 CPF: .

TERMO DE ADITAMENTO Nº 084/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.029/2025 CELEBRADO ENTRE O SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES, inscrito no CPF/MF nº 766.***.***-**.

CONTRATADA: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dom Aquino, nº 715, Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.008-070, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.253.249/0001- 34, neste ato representada pelo Sr. NERONE MAIOLINO JUNIOR, Identidade nº 012051 SSP/MS e CPF nº 236.***.***-**.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato é o fornecimento de licença de Software, para uso temporário, que contemple, solução completa para à gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, mediante a execução das atividades e características definidas no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e valor contratual ao Contrato nº 1.029/2025.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Aditivo tem por fundamento a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tudo em conformidade com os dados constantes nos Processos Administrativos nº 2025.390.876.

JUSTIFICATIVA: Tal requerimento encontra-se formulado e justificado (fl. 51), de autoria da Secretaria de Governo e devidamente assinado pelo Secretário de Governo, Sr. FÁBIO PASSAGLIA, donde se extrai:

[...] “Os serviços contratados são contínuos e essenciais, assegurando a emissão da NFSe pelos contribuintes, bem como o processamento mensal das informações tributárias, etapas indispensáveis à regularidade da arrecadação municipal e à continuidade das atividades administrativas. ” [...]

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1.Fica alterada a Cláusula Terceira, do Contrato nº 1.029/2025, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 19 de março de 2026 a 19 de março de 2027.

1.2.Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 1.029/2025, onde o valor anual do presente contrato passa a ser de R\$ 978.209,32 (novecentos e setenta e oito mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.004.500,00 (um milhão quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 1.982.709,32 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

1.5 - PLANILHA DE CÁLCULO

QUADRO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Referência	Objeto	Valor Anual (R\$)	Valor Global (R\$)
Contrato nº 1.029/2025	-	R\$ 1.004.500,00	R\$ 1.004.500,00
Novo Termo Aditivo	Prorrogação Prazo e Valor	R\$ 978.209,32	R\$ 1.982.709,32

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2.Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 13 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Contratante

NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

1 CPF: .
2 CPF: .

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO Nº 101/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio de sua titular, Sra. Núbia Gomes de Brito Farias, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Plano de Trabalho que ins- trui a parceria firmada com a OSC Espaço de Apoio Educacional Buriti Sereno, inscrita no CNPJ nº 51.154.991/0001.-06, referente ao atendimento a crianças do Município de Aparecida de Goiânia em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Processo Administrativo nº2025393563, em atendimento às recomendações da Procuradoria Jurídica do Município.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: PLANO DE TRABALHO

1.CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

~~8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:~~ A presente parceria terá dura- ção de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, conforme definido para a execução das ações, metas e crono- grama financeiro estabelecido. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada, observadas as disposições le- gais vigentes e mediante autorização da Administração Pública Municipal.

LEIA-SE:

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: A presente parceria terá duração de 12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2027, conforme definido para a execução das ações, metas e crono- grama financeiro estabelecido. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada, observadas as disposições le- gais vigentes e mediante autorização da Administração Pública Municipal.

2.CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

9.3PLANILHA DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2026					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2026 - 2027					
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00	RS 190.000,00

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 05 de março de 2026.

NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária de Educação

ESPAÇO DE APOIO EDUCACIONAL BURITI SERENO
Convenente

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO Nº 105/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio de sua titular, Sra. Núbia Gomes de Brito Farias, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Plano de Trabalho que ins- trui a parceria firmada com a OSC INSTITUTO CRISTÃO AMAR, inscrita no CNPJ nº 47.211.849/0001-78, referente ao atendimento a crianças do Município de Aparecida de Goiânia em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Processo Administrativo nº 2025393420, em atendimento às recomendações da Procurado- ria Jurídica do Município.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: PLANO DE TRABALHO

1.CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

~~8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:~~ A presente parceria terá dura- ção de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026, conforme definido para a execução das ações, metas e crono- grama financeiro estabelecido. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada, observadas as disposições le- gais vigentes e mediante autorização da Administração Pública Municipal.

LEIA-SE:

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: A presente parceria terá duração de 12 (doze) meses, com início em 13 de fevereiro de 2026 e término em 12 de fevereiro de 2027, conforme definido para a execução das ações, metas e crono- grama financeiro estabelecido. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada, observadas as disposições le- gais vigentes e mediante autorização da Administração Pública Municipal.

2.CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

9.3PLANILHA DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2026					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00	RS 64.000,00

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2026 - 2027					
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00	RS64.000,00

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 09 de março de 2026.

NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária de Educação

INSTITUTO CRISTÃO AMAR
Convenente